



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 659, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 39, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012, no art. 4º, inciso VI, alínea "a", da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 12.798, de 4 de abril de 2013, e na Portaria n. 27/SOF/MP, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 3.815.115,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil, cento e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
JANEIRO	90.891.993,19	0	19.967.049,00	0	2.542,50
FEVEREIRO	145.271.063,54	0	40.873.399,58	0	5.085,00
MARÇO	203.746.680,38	1.615.068,00	63.138.764,58	11.238.111,00	7.627,50
ABRIL	244.201.616,84	1.615.068,00	91.296.629,36	11.238.111,00	10.170,00
MAIO	303.201.616,84	1.615.068,00	120.722.629,36	11.238.111,00	12.712,50
JUNHO	367.132.480,84	1.615.068,00	149.538.581,36	11.238.111,00	15.255,00
JULHO	431.063.344,84	1.615.068,00	178.354.533,36	11.238.111,00	17.797,50
AGOSTO	494.994.208,84	1.615.068,00	207.170.485,36	11.238.111,00	20.340,00
SETEMBRO	558.925.072,84	1.615.068,00	235.986.437,36	11.238.111,00	22.882,50
OUTUBRO	622.855.936,84	1.615.068,00	264.802.389,36	11.238.111,00	25.425,00
NOVEMBRO	686.786.800,84	1.615.068,00	293.618.341,36	11.238.111,00	27.967,50
DEZEMBRO	734.541.068,00	1.615.068,00	319.160.130,00	11.238.111,00	30.150,00